



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

**EDITAL**

**N.º 67/2016/DAGF**

**Notificação de Domingos Gonçalves Dias  
Arguido no processo de contraordenação n.º 25/2016**

**Aviso Notificação**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Montalegre, no uso de competências delegadas por despacho exarado pelo Presidente da Camara, datado de sete de novembro de dois mil e treze, e publicitado através de edital, datado do dia 7 de novembro de 2013, faz saber que:

Foi instaurado, no dia 9 de setembro do ano em curso, a **Domingos Gonçalves Dias, com o último domicílio conhecido na Rua do Beco da Canda, n.º 10, Fírvidas, 5470-064 Chã**, processo de contraordenação, cujo auto de notícia se anexa a este edital, por construção de catorze sapatas em betão armada, no lugar de Fírvidas, freguesia da chã, concelho de Montalegre.

Tal ilícito contraordenacional, está previsto no artigo 98º, n.º 1 alínea a), do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, punida pelo artigo 98º, n.º 2, do mesmo diploma legal, com coima graduada entre **500,00€ a 200.000,00€**.

Fica o arguido notificado, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 50º, do Decreto-Lei n.º 433/82 e posteriores alterações, para comparecer, querendo, **nos serviços da Secção de Expediente Geral e Arquivo, do município de Montalegre, no dia 14 de mês de novembro, pelas 11 horas, para alegar o que tiver por conveniente em sua defesa, ou apresentar, até aquele dia, defesa escrita, podendo, ainda, indicar testemunhas e constituir advogado de defesa, nos termos legais.**

A falta de comparência ou de defesa escrita, até àquela data, implica a confissão dos factos e a aplicação da coima dentro dos limites legais e sanções respetivas.

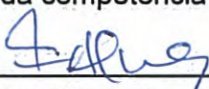
Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital que vai ser afixado

na sede da Junta de Freguesia da área de residência do arguido, na última morada conhecida do mesmo, bem como no sítio da Internet <http://www.cm-montalegre.pt>. \_\_\_\_\_

E eu,  Diretor do DAGF, da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Concelho, aos dezoito do mês de outubro de 2016.

A Vereadora  
no uso da competência delegada

  
\_\_\_\_\_  
(Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Pereira Fernandes)